



Grandes Opções do Plano e Orçamento

2013

RENN



25

Quinn

④ ⑤

92

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Município de Arganil

2013

ÍNDICE

Nota de Abertura	4
Órgãos da Autarquia/ Atribuições e Competências	7
Apresentação das G.O.P, P.P.I e A.M.R.	9
Apresentação	10
Enquadramento Legal	10
Princípios Orçamentais	10
Princípios Contabilísticos	11
Codificações	12
Descrição do Orçamento e GOP's	14
01. Funções Gerais	18
001 Administração Central	18
002. Proteção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza	18
02. Funções Sociais	18
002 Ensino não Superior	18
003 Serviços Individuais de Saúde	18
004 Ação Social	19
007 Ordenamento do Território	19
008, 009, 010 e 011. Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	19
012 Cultura	19
013 Desporto, Recreio e Lazer	19
03. Funções Económicas	19
001 e 002 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca/ Indústria e Energia	20
003 Transportes Rodoviários	20
005 Turismo	20
04. Outras Funções	20
001 Transferências Entre Administrações	20
Resumo do Orçamento	21
Grandes Opções do Plano	23
Orçamento	32
Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia	43
Anexo: Mapa de pessoal (art.ºs 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)	49
Termo de Encerramento	54

JA Z
Z
P. P.
A
M

A situação financeira do país e o conjunto de medidas de austeridade, que têm vindo a ser tomadas no âmbito do Memorando de Entendimento celebrado entre o Estado Português e a Troika, tornaram a vida dos portugueses mais difícil e também, naturalmente, a das Autarquias.

Em 2012, as mudanças introduzidas nos escalões do IVA e o aumento da taxa de 6 para 23% no gás e na eletricidade coartaram de forma significativa a sua capacidade de intervenção

Para 2013, o anunciado aumento da taxa de comparticipação para a Caixa Geral de Aposentações de 15% para 20% aumenta o nível de dificuldade das Autarquias, de acordo com as suas atribuições e competências, na resposta aos problemas das populações.

Foi neste contexto extraordinariamente difícil, que construímos a proposta de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2013, que resultam de um conjunto de opções muito claras, alicerçadas no rigor e no realismo, que importa aqui enunciar:

- 1) Dar prioridade aos projetos estratégicos para o Concelho, apostando numa visão e num planeamento plurianual;
- 2) Apostar nos investimentos de proximidade nas áreas económico-sociais, do ambiente e das acessibilidades, potenciadoras de desenvolvimento e coesão social;
- 3) Manter o nível de apoio às Freguesias, que sofreram já um corte significativo ao nível das transferências da Administração Central, não prejudicando assim a sua capacidade de intervenção

Assim,

Para Promover a Melhoria da Qualidade de Vida em 2013:

- Reforço das redes de abastecimento de água, das redes de saneamento e ETAR's (1 137 000€)
- Requalificação da Rede Viária Municipal (1 884 500 €)
- Requalificação do Parque do Prado, em Côja (75 000€)
- Requalificação do edifício do Teatro Alves Coelho (50 000 €)
- Sala de Ensaios da Casa das Coletividades (60 000 €)

-Recuperação e manutenção das galerias ripícolas de linhas de água (106 000 €)

- Reflorestação da Quinta do Mosteiro (70 000 €)

Para Desenvolver Produtos Turísticos Competitivos em 2013:

-Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Aldeias do Xisto e Aldeias Históricas/Património Judaico) (44 500 €)

- Portal do Turismo (100 000 €)

Para Fortalecer a Estrutura Económica em 2013:

- Requalificação do Paço Grande (240 000 €)

- FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2011 (150 000 €)

- Feira das Freguesias (20 000€)

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

Ricardo Pereira Alves



Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2013

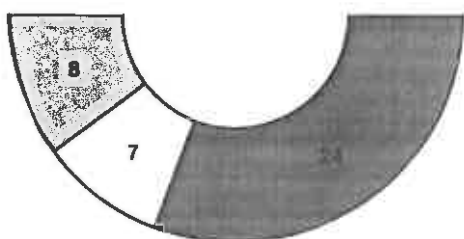
Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "RPM", "JA", "PZ", "F.", and "A. P.".

Órgãos da Autarquia/ Atribuições e Competências

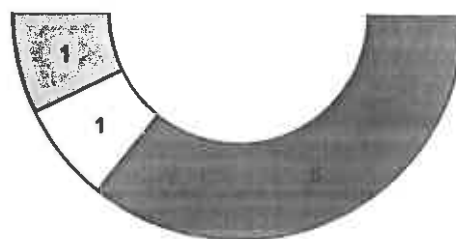
Órgãos de Administração do Município 2010-2013

Assembleia Municipal
Presidente
José Eugénio Dias Ferreira

Câmara Municipal
Presidente da Câmara
Ricardo Pereira Alves



■ PSD ■ PS ■ Independentes



■ PSD ■ PS ■ Independentes

Handwritten notes and signatures:
RPM
JL
CD
P.D.
P.D.
A
N

De acordo com o estipulado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Arganil, Órgão Deliberativo do Município é constituída por 39 membros, dos quais 21 são eleitos diretamente, e os restantes 18 são Presidentes das Juntas de Freguesia, que também a integram.

A Câmara Municipal de Arganil, para além do Presidente é composta por um Vice – Presidente e 5 Vereadores.

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei n.º 159/99, que abrangem, entre outros, os seguintes domínios: Educação, Ação Social, Iluminação Pública, Ordenamento do Território e Urbanismo, Água e Saneamento, Rede Viária, Ambiente, Proteção Civil, Transportes, Equipamento Urbano, Desporto e Cultura. É neste contexto que a nossa ação se tem enquadrado, e encontra-se projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano.



RP/MS
JL
SZ
P.
B
g
g

Apresentação

Enquadramento Legal

A preparação dos Orçamentos das Autarquias Locais obedece a um conjunto de princípios orçamentais e contabilísticos, bem como a regras previsionais, nos termos do que está previsto quer na Lei de Finanças Locais, quer nos diplomas que instituíram o POCAL, designadamente o Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, o Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e o Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

O Orçamento do Município de Arganil para o ano de 2013 foi elaborado no estrito cumprimento dos mencionados princípios e regras (expressos mais à frente), refletindo, portanto, o rigor necessário ao enquadramento no sistema contabilístico preconizado pelos normativos legais acima referidos e atualmente em vigor. Além disso, obedece também ao preceituado no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, que veio estabelecer a classificação económica das receitas e das despesas numa perspetiva de homogeneização da Contabilidade Pública para a Contabilidade Nacional, no âmbito das exigências da aplicação do Sistema Europeu de Contas de 1995.

Em conformidade com esta orientação de fundo, o Orçamento do Município de Arganil para o ano de 2013 apresenta a previsão e autorização anual das receitas a cobrar, bem como das despesas que a Autarquia se propõe efetuar durante o exercício a que diz respeito.

No essencial, os princípios orçamentais e contabilísticos em que assenta a elaboração do orçamento Municipal, de acordo com o POCAL, são os seguintes:

Princípios Orçamentais

Independência Orçamental – Os orçamentos das Autarquias Locais na sua elaboração, aprovação e execução são independentes do Orçamento de Estado;

Anualidade – O orçamento é anual coincidindo o ano económico com o ano civil;

Equilíbrio – O orçamento deverá prever os recursos necessários para satisfazer todas as despesas nele inscritas. As receitas correntes serão no mínimo iguais às despesas correntes;

Especificação – O orçamento especifica suficientemente as receitas e as despesas nele previstas;

Não consignação – O orçamento não afeta o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, salvo quando a afetação é determinada por Lei, como é o caso das receitas obtidas através dos Fundos Comunitários;

7 RPM
J
S
P.
P.D.
M

Não compensação – Todas as receitas e despesas são inscritas na importância integral sem deduções de qualquer natureza.

Princípios Contabilísticos

Continuidade – A entidade contabilística opera continuamente, com duração ilimitada;

Consistência – A entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;

Especialização – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, incluindo-se nas demonstrações financeiras dos períodos respetivos;

Materialidade – As demonstrações financeiras evidenciam todos os elementos relevantes e que podem afetar avaliações ou decisões dos órgãos autárquicos e dos interesses em geral.

Analisa-se de seguida a **estrutura e o conteúdo** dos documentos previsionais obrigatórios (GOP's e o Orçamento):

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano em curso, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades mais relevantes.

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do Decreto-Lei nº 54-A/99. O Plano Plurianual de Investimentos inclui os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais dispendidos na atividade municipal e correspondem à maioria das Despesas de Capital.

As Atividades Mais Relevantes representam as restantes despesas da atividade do município, com exceção das despesas incluídas no PPI, das despesas consideradas de funcionamento corrente e serviço da dívida com

empréstimos. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

Codificações

Nas GOP (PPI e AMR) existem, basicamente, dois tipos de projetos/ações com início e fim determinados, descrevendo, nestes casos, a despesa paga em anos anteriores e o custo total do projeto e evidenciando a fase de execução, com os seguintes códigos:

- 0 – Projeto (ou ação) não iniciado
- 1 – Projeto (ou ação) com projeto técnico concluído
- 2 – Projeto (ou ação) adjudicado
- 3 – Projeto (ou ação) com execução física até 50%
- 4 – Projeto (ou ação) com execução física superior a 50%

As GOP (PPI e AMR) incluem informações sobre as despesas através dos quadros determinados pelo enquadramento legal, estando estruturadas segundo áreas de atuação municipal, por Objetivos e Programas.

Objetivos e Programas

01 Funções Gerais

01 001 Administração Geral

01 002 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

02 Funções Sociais

02 002 Ensino não Superior

02 003 Serviços Individuais de Saúde

02 004 Ação Social

02 007 Ordenamento do Território

02 008 Saneamento

02 009 Abastecimento de Água

02 010 Resíduos Sólidos

02 011 Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

02 012 Cultura

02 013 Desporto, Recreio e Lazer

03 Funções Económicas

03 001 Agricultura

03 002 Indústria e Energia

03 003 Transportes Rodoviários

03 005 Turismo

04 Outras Funções

04 001 Transferências entre Administrações

Relativamente às diversas codificações descritas, explicita-se o seguinte:

Códigos das GOP (PPI e AMR)

- Coluna de dígitos composta por quatro grupos de “posições” que identificam por ordem decrescente de detalhe: o Objetivo (**Obj**), o Programa (**Prog**), o Projeto, a Ação e a Sub ação.

Designação

- Especifica sumariamente cada um dos Objetivos, e correspondentes Programas, Projetos e Ações.

Código / Classificação Orçamental

- Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projeto ou ação estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a nova estrutura orgânica municipal.

Forma de realização

- **Descreve as diferentes formas de realização dos projetos/ações, sendo aplicáveis:**

A – Para administração direta;

E – Para empreitadas;

D – Administração Direta/ Empreitadas

O – Para fornecimentos e outras.

T - Outras

Fontes de financiamento

- Indica a percentagem de financiamento de cada projeto ou ação, sendo:

AC – Administração Central

AA – Administração Autárquica

FC – Fundos Comunitários

De referir que as percentagens indicadas são as definidas nos contratos de financiamento e apenas para a globalidade dos custos elegíveis totais, exceto para a obra da Requalificação da Antiga Cerâmica Arganilense para a qual a percentagem é a efetiva (total custos/ total da receita). Os valores das fontes de financiamento estão definidos nas

correspondentes rubricas da Receita, podendo não corresponder a receita prevista com a percentagem indicada, atendendo aos diferentes momentos de ocorrência do recebimento da Receita e da realização da Despesa.

Responsável

- Identifica o serviço municipal pela execução de cada um dos programas ou ações permitindo o controlo de execução das GOP (PPI e AMR), quer relativamente aos sectores coordenadores, quer quanto aos desvios de execução física, quer igualmente quanto aos desvios de execução financeira e orçamental.

Descrição do Orçamento e GOP's

A conjuntura económica internacional e nacional, o clima de recessão e de contenção de despesas vem obrigar o Município de Arganil a diminuir o investimento, contribuindo assim para o entrave do desenvolvimento e a correção das assimetrias.

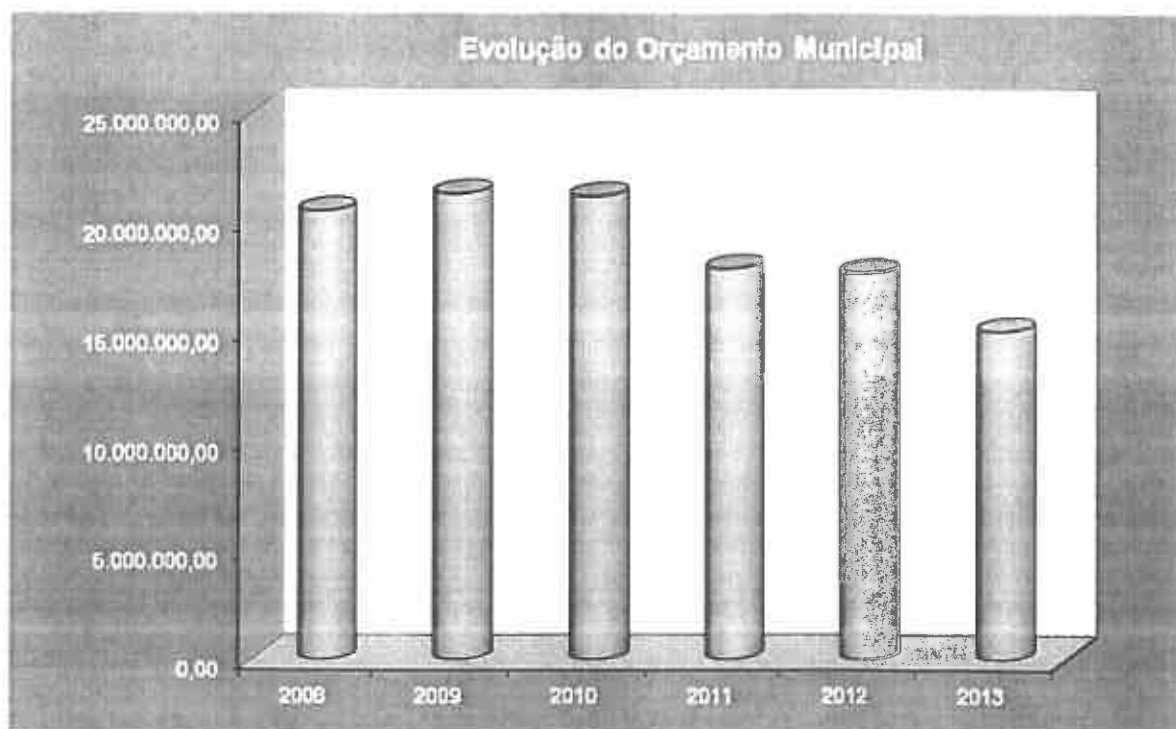
Na apresentação das GOP e Orçamento para 2013, recorreremos a algumas explanações em quadro e gráficas pretendendo descrever, com a objetividade necessária e conveniente, em termos de tendência a evolução dos principais agregados económico-financeiros em termos previsionais.

Aplicando as regras previsionais impostas pelo POCAL e na continuação dos valores arrecadados, comprometidos e investidos no ano transato, bem como das expectativas estabelecidas para 2013, definiu-se em termos globais, um valor Orçamental do Município de Arganil, de 15.073.753 Euros.

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	8.769.411,00	Correntes	8.565.753,00
Capital	6.304.342,00	Capital	6.508.000,00
Total	15.073.753,00	Total	15.073.753,00

No gráfico apresentado pode ver-se a evolução do orçamento do Município de Arganil nos últimos 6 anos.

2 RENS
JH
Q.
H

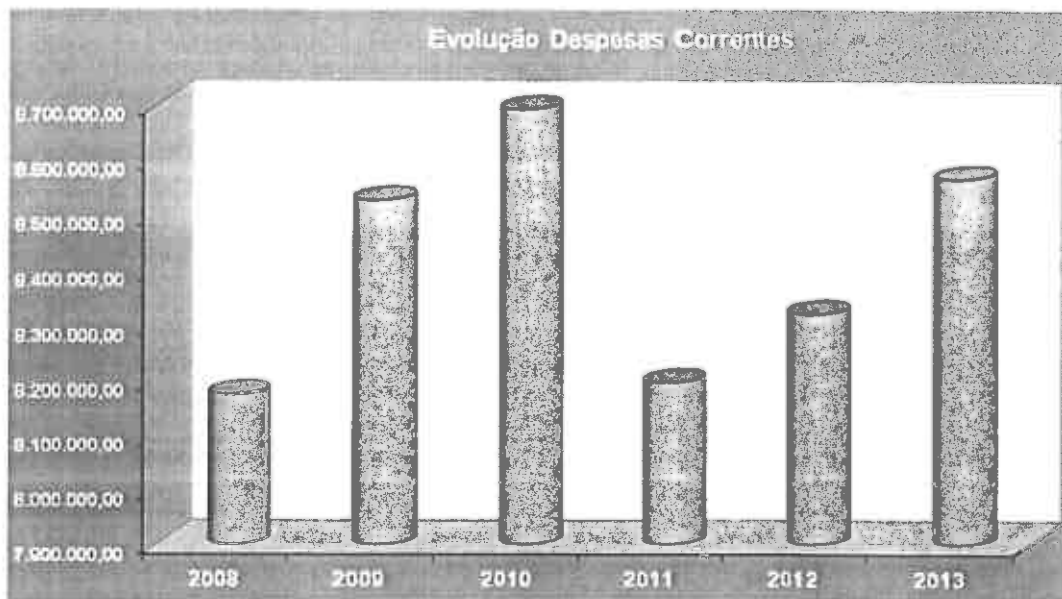


Os valores apresentados no gráfico, são na sua essência, resultado da adaptação às novas exigências no campo económico-financeiro. Assim perspectiva-se para 2013 um decréscimo do orçamento em cerca de 1,47% relativamente a 2012.

A evolução da receita corrente que, representa 58% da receita total, está representada no gráfico seguinte. Na receita corrente destaca-se o peso das transferências correntes, com cerca de 58%, nas quais estão incluídas as transferências do Orçamento de Estado.



A previsão da receita corrente para o ano de 2013 aumentou significativamente relativamente a 2012 consequência de 80% do FEF de 2013 ser de natureza corrente.



Relativamente às despesas correntes, estas refletem os custos inerentes à manutenção de uma crescente rede de infraestruturas e equipamentos, sofrendo um acréscimo de 2,9%.

As despesas na aquisição de bens e serviços (44%) e encargos com o pessoal (42%) são as que representam maior peso no conjunto das Despesas Correntes.



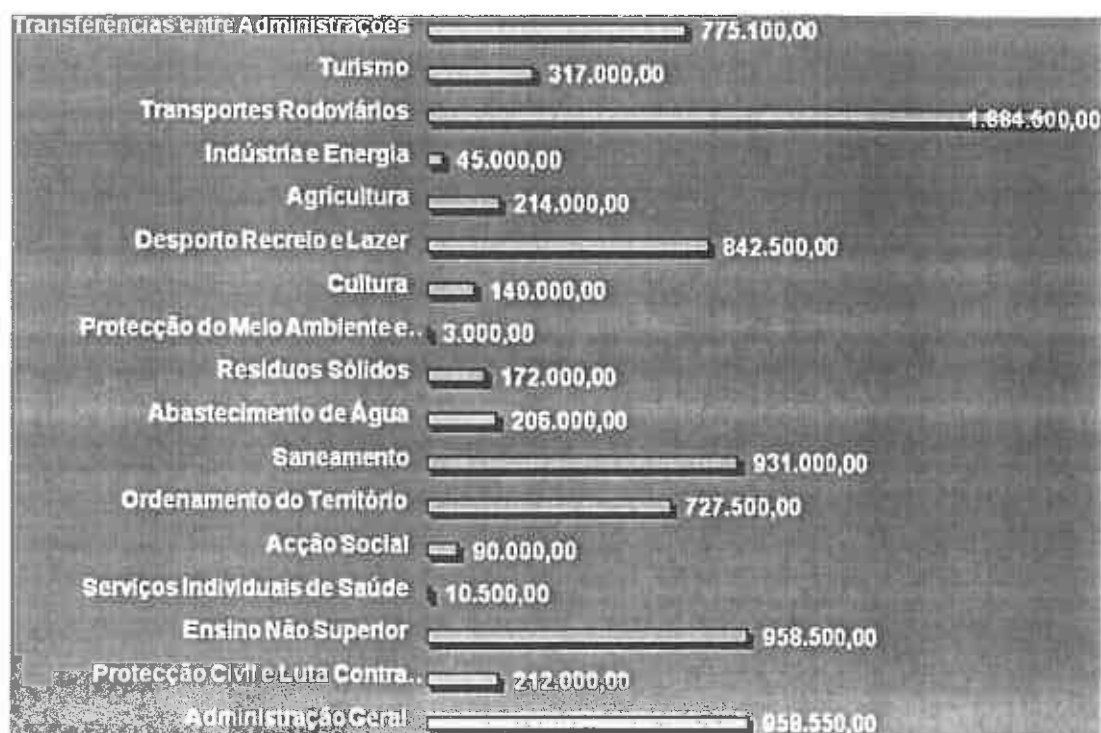
No que respeita às Despesas de Capital, a grande fatia está incluída na Aquisição de Bens de Capital (80%), a qual abrange Terrenos, Habitações, Edifícios, Construções Diversas, Material de Transporte, Maquinaria e Equipamentos.

De seguida destacamos o quadro resumo das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2013.

Mapa Resumo das GOP - 2013

Objectivo/ Programa	Descrição	Valor	%
01 001	Administração Geral	958.550,00	11,29%
01 002	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	212.000,00	2,50%
02 002	Ensino Não Superior	958.500,00	11,29%
02 003	Serviços Individuais de Saúde	10.500,00	0,12%
02 004	Acção Social	90.000,00	1,06%
02 007	Ordenamento do Território	727.500,00	8,57%
02 008	Saneamento	931.000,00	10,97%
02 009	Abastecimento de Água	206.000,00	2,43%
02 010	Resíduos Sólidos	172.000,00	2,03%
02 011	Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	3.000,00	0,04%
02 012	Cultura	140.000,00	1,65%
02 013	Desporto Recreio e Lazer	842.500,00	9,93%
03 001	Agricultura	214.000,00	2,52%
03 002	Indústria e Energia	45.000,00	0,53%
03 003	Transportes Rodoviários	1.884.500,00	22,20%
03 005	Turismo	317.000,00	3,74%
04 001	Transferências entre Administrações	775.100,00	9,13%
Total		8.487.150,00	100,00%

Do gráfico não podemos deixar de destacar o peso da Educação (Ensino não Superior) e do Desporto Recreio e Lazer onde está incluída a Requalificação da Antiga Cerâmica Arganilense.



De seguida especifica-se um pouco mais o que se encontra incluído em cada objetivo/ programa das GOP's para 2013.

01. Funções Gerais

001 Administração Central

Um dos grandes desafios atuais das autarquias é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos. Este processo passa, obviamente, pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, fatores determinantes não apenas para a obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores, como também para o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

Nesta perspetiva, estão previstos para o ano de 2013 958.550.000,00€, valor no qual está incluída quer a requalificação do parque de máquinas e equipamentos do Município, quer a reabilitação de alguns edifícios municipais, mas também um conjunto de despesas de natureza corrente que pelo facto do seu compromisso poder assumir um carácter plurianual foram já previstas para os anos seguintes.

002. Proteção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Prevenir, Proteger e Salvaguardar são os grandes desígnios do Serviço Municipal de Proteção Civil na sua intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas e bens, bem como do património e do ambiente.

Deste modo o reconhecimento de que os Bombeiros Voluntários de Arganil e Coja desempenham funções sociais insubstituíveis justifica inteiramente a disponibilidade do Município em continuar a apoiar a instituição nas iniciativas que contribuam para o aumento da sua capacidade operacional de intervenção.

02. Funções Sociais

002 Ensino não Superior

Em continuação ao já verificado nos anos anteriores os investimentos nesta área visam criar uma rede de infraestruturas dimensionadas para dar resposta cabal às exigências pedagógicas de um ensino de qualidade. Pretende-se facultar aos alunos do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar espaços educativos de qualidade e devidamente apetrechados.

Voltam a ser referidas nas Grandes Opções do Plano algumas das atividades consideradas relevantes, as quais, apesar de terem reflexo a nível corrente, traduzem valores a despende em áreas de intervenção que se consideram prioritárias e que ascendem, no global, a 958.500€ euros. Referimo-nos concretamente ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, aos Transportes Escolares, aos Auxílios Económicos, entre outras.

003 Serviços Individuais de Saúde

Neste projeto está considerado o apoio prestado aos serviços de radiologia efetuados no Centro de Saúde de Arganil.

f RRM

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials and signature.

004 Ação Social

Em 2013, o Município de Arganil propõe-se prosseguir com o apoio à construção da Extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça, bem como iniciar a beneficiação das acessibilidades ao Centro de Saúde de Arganil.

Para o ano 2013 está também prevista a execução do Programa de Conforto Habitacional a Pessoas Idosas que visa a qualificação habitacional, com o objetivo de melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas.

007 Ordenamento do Território

A organização do território municipal, planeando em função dos diferentes níveis de intervenção e escala, com uma atenção especial aos espaços urbanos, é estruturante e indispensável para garantir qualidade de vida no concelho. O reforço da rede de equipamentos públicos, prosseguindo o esforço da sua qualificação, é fundamental para assegurar a prestação de serviços de qualidade à população e para a sua proteção e segurança.

Estão previstos 727.500€ para estes projetos dos quais se destaca pelo valor a Requalificação do Paço Grande.

Handwritten signature.

008, 009, 010 e 011. Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Assegurar a proteção e monitorização ambiental nos espaços naturais concelhios, articulando-a com a promoção da sensibilização ambiental é um dos objetivos deste programa, que procura garantir uma utilização sustentável dos recursos. Para tal torna-se também indispensável assegurar a qualificação das redes e sistemas de serviços na área do ambiente, nomeadamente redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana e higiene sanitária.

Estão previstos 1.312.000,00€ para estes projetos dos quais se destaca as obras previstas em ETAR's e Estações Elevatórias.

012 Cultura

A atividade cultural fomenta a identificação dos cidadãos com os locais onde vivem, estimula as relações sociais e favorece a coesão social das comunidades.

013 Desporto, Recreio e Lazer

A atividade desportiva e de lazer é um fator essencial na qualidade de vida das populações.

Salienta-se ainda a intenção do executivo continuar a efetuar diversas transferências a associações e coletividades no montante de 120.000,00 euros. Como habitualmente, o objetivo é financiar a atividade do associativismo, que reconhecidamente constitui um fator de dinamização da prática desportiva, recreativa e cultural que tem um retorno de valor inestimável, pelos benefícios sociais que daí decorrem.

03. Funções Económicas

7 RPA

28

578

Q. 11

OK

001 e 002 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca/ Indústria e Energia

Contempla o investimento na ampliação das zonas industriais, bem como para a modificação, beneficiação e ampliação da rede elétrica.

003 Transportes Rodoviários

A implementação deste programa significa o reforço e qualificação das áreas e estruturas de suporte e apoio aos sistemas de transporte. Assim prevê-se neste projeto o reforço das respetivas infraestruturas, nomeadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população e a incentivar a sustentabilidade e segurança dos sistemas e das pessoas.

Deste modo destacam-se os montantes de 700.000,00€, destinado à Requalificação da Rede Viária Municipal, 225.000,00€ destinados a Acessibilidades da Serra do Açor, 330.000,00€ destinados à Beneficiação de Arruamentos e Estradas Municipais 2012/2013 e a Requalificação de Acessibilidades no Concelho no montante de 290.000,00€.

A restante verba destina-se a intervenções em estradas e arruamentos específicos do Concelho.

005 Turismo

A promoção de um concelho passa forçosamente pelo leque de eventos que este oferece, nomeadamente grandes acontecimentos, sendo certo que o Município de Arganil tem apostado na realização de eventos destinados a um vasto público, que abrangem iniciativas de cariz social, cultural e desportivo. O desenvolvimento e organização das atividades turísticas são fundamentais para o tecido económico concelhio, sendo imperativo assegurar condições para a respetiva dinamização e desenvolvimento.

04.Outras Funções

001 Transferências Entre Administrações

Conforme consta no orçamento, o Município irá transferir para as Juntas de Freguesia um total de 663.000 euros. Esta verba inclui os montantes do protocolo anual de delegação de competências (abaixo descrito), bem como as suas adendas, os montantes a transferir ao abrigo de contratos programa e mais algumas transferências de nível corrente.

Inscritas também estão as verbas a transferir para a ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor e outras Instituições.



f
RPM
H
CZ
P
R.
B
F
AM



Município de Arganil

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2013

Recultas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	8.769.411	Correntes	8.565.753
Capital	6.304.342	Capital	6.508.000
Total:	15.073.753	Total:	15.073.753
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	15.073.753	Total Geral:	15.073.753

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

Recibo Povo 18

Autarquia Municipal de Arganil
Presidente da Câmara Municipal
Paula Maria Pereira Dias

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

am

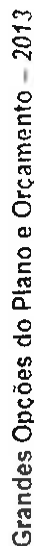
22

22/55

RPAS



Grandes Opções do Plano



Município de Arganil

Grandes Opções do Plano do ano 2013

[illegible]

24/55



Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2013

Município de Arganil

Grandes Opções do Plano do ano 2013

Obj./Proj.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	2013				Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ato / Nº Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)					
FUNÇÕES GERAIS																									
Administração Geral																									
01	001																								
01	001	2013/50141	Seguros - pessoal	0	O	100		03	01/2013	12/2016				20.550	20.550		20.550	20.550		82.200					
01	001	2013/50142	Seguros - diversos	0	O	100		03	01/2013	12/2016				85.000	85.000		85.000	85.000		340.000					
Totais do Programa 001:													958.550	958.550		856.550	769.550	744.550		3.329.200					
01	002		Proteção Civil e Luta contra Incêndios																						
01	002	2013/4	Apoio a situações diversas	D	D	100		03	01/2013	12/2013				10.000	10.000					10.000					
01	002	2013/22	Estabilização de emergência pós-incêndio Lomba	D	D	6	94	03	01/2013	12/2014				83.000	83.000		20.000			103.000					
01	002	2013/23	Estabilização de emergência pós-incêndio - Salgueiral	D	D	6	94	03	01/2013	12/2014				77.000	77.000		20.000			97.000					
01	002	2013/5015	Apoio às corporações de bombeiros																						
01	002	2013/50151	Bombeiros voluntários Arganil	T	T	100		03	01/2013	12/2013				11.000	11.000					11.000					
01	002	2013/50152	Bombeiros voluntários Côja	T	T	100		03	01/2013	12/2013				11.000	11.000					11.000					
01	002	2013/50153	Apoio B. V. despesas de investimento	T	T	100		03	01/2013	12/2013				20.000	20.000					20.000					
Totais do Programa 002:													212.000	212.000		40.000				252.000					
Totais do Objetivo 01:													0	1.170.550	1.170.550	0	896.550	769.550	744.550	0	3.581.200				
FUNÇÕES SOCIAIS																									
Ensino não Superior																									
02	002																								
02	002	2009/6	Escola EB1 do Sarzedo	E	E	30	70	01	01/2009	12/2015	0	5.594		10.000	10.000					16.594					
02	002	2009/7	Escola EB1 Arganil	E	E	15	85	03	01/2009	12/2013	4	1.884.401		60.000	60.000					1.944.401					
02	002	2013/5	Outros edifícios de ensino pré-escolar e básico	D	D	100		03	01/2013	12/2016				35.000	35.000		15.000	15.000		65.000					
02	002	2013/6	Equipamento e mobiliário																						
02	002	2013/6	Mobiliário	O	O	100		03	01/2013	12/2014				1.000	1.000					1.000					
02	002	2013/6	Equipamento informático	O	O	100		03	01/2013	12/2014				1.500	1.500					1.500					
02	002	2013/6	Software/ programas informáticos	O	O	100		03	01/2013	12/2014				1.000	1.000					1.000					
02	002	2013/5016	Aquisição de material pedagógico para as escolas	O	O	100		03	01/2013	12/2014				1.000	1.000					1.000					
02	002	2013/5017	Atribuições e competências municipais - educação																						
02	002	2013/50171	Transportes escolares	O	O	100		03	01/2013	12/2015				624.000	624.000		624.000	624.000		1.872.000					
02	002	2013/50172	Fornecimento de refeições 1.º CEB e pré-escolar	O	O	100		03	01/2013	12/2016				190.000	190.000		190.000	190.000		570.000					
02	002	2013/50173	Prolongamento horário	O	O	100		03	01/2013	12/2014				25.000	25.000		25.000			50.000					
02	002	2013/50174	Apoio económico - aquisição de livros e material didático 1.º CEB	O	O	100		03	01/2013	12/2014				6.000	6.000					6.000					

25/55
RPS
25/55

Município de Arganil

Grandes Opções do Plano do ano 2013

Obj.Prog.		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
Ano / Nº	Acção				AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	2013			Anos seguintes							
										Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 002		Ensino não Superior																		
02 002		2013/50175		T		100		03		01/2013 12/2014		4.000		4.000		8.000				
													Totais do Programa 002:						4.536.495	
02 003		Serviços Individuais de Saúde																		
02 003		2013/5018		T		100		03		01/2013 12/2016		10.500		10.500		42.000				
													Totais do Programa 003:						42.000	
02 004		Acção Social																		
02 004		2008/15		E		100		03		01/2008 12/2016		5.000		5.000		200.000				
02 004		2011/22		D		100		03		01/2011 12/2015		1.000		1.000		101.000				
02 004		2012/26		D		50		03		01/2012 12/2014		84.000		84.000		84.000				
													Totais do Programa 004:						385.000	
02 007		Ordenamento do Território																		
02 007		2008/17																		
02 007		2008/17 1		E		100		03		01/2008 12/2014		125.000		125.000		930.579				
02 007		2008/17 2		D		100		03		01/2008 12/2013		75.000		75.000		75.000				
02 007		2010/301																		
02 007		2010/301 3		T		20		80		03		01/2010 12/2013		2.000		150.430				
02 007		2011/20		T		30		70		03		01/2011 12/2014		42.500		47.500				
02 007		2011/23		D		40		60		03		01/2011 12/2013		55.000		85.686				
02 007		2012/17		D		100				03		01/2012 12/2014		240.000		290.000				
02 007		2012/22		T		100				03		01/2012 12/2014		20.000		53.804				
02 007		2012/25		D		25		75		03		01/2012 12/2014		154.000		154.000				
02 007		2013/5019		O		100				03		01/2013 12/2015		14.000		42.000				
													Totais do Programa 007:						1.828.999	
02 008		Saneamento																		
02 008		2013/7																		
02 008		2013/7 1		T		100				03		01/2013 12/2014		1.000		1.000				
02 008		2013/7 2		D		15		85		03		01/2013 12/2016		500.000		900.000				

26/55

7

PPM



Grandes Opções do Plano e Orçamento - 2013

Município de Arganil

Grandes Opções do Plano do ano 2013

Projeto		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
Obj. Prog.	Ano / Nº Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		2013				Anos seguintes						
											(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Saneamento																					
02	008	2013/7	3	Ampliação e conservação de redes	0102 07010402	D	100		03	01/2013	12/2016			135.000	135.000	135.000		405.000			
02	008	2013/7	4	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O	100		03	01/2013	12/2014			5.000	5.000			5.000			
02	008	2013/5020		Custos funcionamento - Águas Mondego	0102 020220	D	100		03	01/2013	12/2016			280.000	280.000	280.000		840.000			
02	008	2013/5021		Análises águas residuais	0102 020220	O	100		03	01/2013	12/2016			10.000	10.000	10.000	10.000	40.000			
Totais do Programa 008:															931.000	931.000	725.000	525.000	10.000		2.191.000
Abastecimento de água																					
02	009	2010/22		Telegestão	0102 070107	O	100		03	01/2010	12/2013	4	8.706	20.000	20.000			28.706			
02	009	2012/19		Depósito de Arganil	0102 07010407	D	100		03	01/2012	12/2015	0		5.000	5.000	195.000		200.000			
02	009	2012/20		Estudo Hidrogeológico de Delimitação dos Perímetros de Protecção das Captações de Abastecimento Público	0102 070113	O	100		03	01/2012	12/2013	2		17.000	17.000			17.000			
Sistema municipal de abastecimento de água																					
02	009	2013/8	1	Construção, ampliação e conservação das redes	0102 07010407	D	100		03	01/2013	12/2015			75.000	75.000	75.000		225.000			
02	009	2013/8	2	Aquisição equipamento																	
02	009	2013/8	2/1	Contadores	0102 07011002	O	100		03	01/2013	12/2015			32.000	32.000	64.000		160.000			
02	009	2013/8	2/2	Outro equipamento	0102 07011002	O	100		03	01/2013	12/2015			15.000	15.000	15.000		45.000			
02	009	2013/5022		Análises de água	0102 020220	O	100		03	01/2013	12/2016			42.000	42.000	42.000	42.000	168.000			
Totais do Programa 009:															8.706	206.000	206.000	196.000	42.000		843.706
Resíduos Sólidos																					
02	010	2013/9		Recolha de resíduos sólidos																	
02	010	2013/9	1	Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100		03	01/2013	12/2013			12.000	12.000			12.000			
02	010	2013/5023		Custos funcionamento - ERSUC	0102 020220	O	100		03	01/2013	12/2016			160.000	160.000	160.000	160.000	640.000			
Totais do Programa 010:															172.000	172.000	160.000	160.000	160.000		652.000
Protecção do meio ambiente e conserv. da natureza																					
02	011	2013/10		Cemitério Arganil	0102 07010412	D	100		03	01/2013	12/2013			1.000	1.000			1.000			
02	011	2013/11		Sanitários públicos	0102 07010413	D	100		03	01/2013	12/2013			1.000	1.000			1.000			
02	011	2013/5024		Cemitérios paroquiais	0102 08050102	T	100		03	01/2013	12/2013			1.000	1.000			1.000			

Handwritten signatures and initials, including "APM" and "27/155".



Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2013

Município de Arganil

Grandes Opções do Plano do ano 2013

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	02 012																	
	02 012	Cultura																
	02 012	Teatro Alves Coelho																
	02 012	Requalificação do Edifício do Teatro Alves Coelho	0102 07010301	D	60	40	03	01/2009	12/2016	0				50.000	100.000	500.000	650.000	
	02 012	Aquisição de Espólio Histórico da Comarca de Arganil																
	02 012	Digitalização e Disponibilização do Espólio de "A Comarca de Arganil" / "Jornal de Arganil"	0102 070112	T	100		03	01/2011	12/2013	3		7.738	20.000	20.000			27.738	
	02 012	Bibliotecas e museus																
	02 012	Edifícios bibliotecas e museus	0102 07010301	D	100		03	01/2013	12/2015				10.000	10.000	10.000		30.000	
	02 012	Sala de Ensaios da Casa das Coletividades	0102 07010301	D	100		03	01/2013	12/2014				60.000	20.000		80.000		
Totais do Programa 012:													7.738	140.000	140.000	130.000	510.000	787.738
02	02 013	Desporto, Recreio e Lazer																
	02 013	Desporto, Recreio e Lazer																
	02 013	Requalificação da Antiga Cerâmica																
	02 013	Requalificação da Antiga Cerâmica	0102 07010302	E	40	60	01	01/2008	12/2014	4		4.973.410	700.000	700.000	100.000		5.773.410	
	02 013	Recintos Polidesportivos do Concelho																
	02 013	Polidesportivo Folques	0102 07010302	D	100		03	01/2009	12/2014	0			5.000	5.000	30.000		35.000	
	02 013	Zona de Lazer das Fronhas	0102 07010413	D	100		03	01/2011	12/2016	0			5.000	5.000	95.000	100.000	200.000	
	02 013	Recintos polidesportivos	0102 07010406	D	100		03	01/2013	12/2014				5.000	5.000	5.000		10.000	
	02 013	Parques infantis	0102 07010406	D	100		03	01/2013	12/2014				2.500	2.500	5.000		5.000	
	02 013	Praias fluviais	0102 07010406	D	100		03	01/2013	12/2014				5.000	5.000	5.000		10.000	
	02 013	Açude Cascalheira	0102 07010413	D	100		03	01/2013	12/2014				5.000	5.000	25.000		30.000	
	02 013	Apoio ao associativismo	0102 040701	T	100		03	01/2013	12/2013				115.000	115.000		115.000		
Totais do Programa 013:													4.973.410	842.500	842.500	262.500	100.000	6.178.410

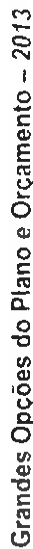
FUNÇÕES ECONÓMICAS

Agricultura

PRODER

03 001	2010/300	1		Caminhos Agrícolas	0102 07010408	D	25	75	03	01/2010	12/2016	0			5.000	5.000	445.000	500.000		950.000
03 001	2010/300	3		Pontos Água - Construção/ Manutenção	0102 07010413	D	30	70	03	01/2010	12/2014	0			33.000	33.000				33.000
03 001	2013/20			PRODER 2013																

28/55



Município de Arganil

Grandes Opções do Plano do ano 2013

Projeto		Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)-(f)+(g)+(h)
								AC	AA	FC		Fases de Exec.	Início	Fim	2013			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiám. definido (c)	Financiám. ndo definido (d)	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	001				Agricultura													
03	001	2013/20	1		Recuperação e manutenção das galerias típicas das linhas de água	0102 07010413	D	94	6	03	01/2013 12/2015							425.000
03	001	2013/20	2		Reforestação Quinta Mosteiro	0102 07010413	D	94	6	03	01/2013 12/2015							100.000
Totais do Programa 001:																		
																		1.509.000
03	002				Indústria e energia													
03	002	2010/16			Zonas Industriais	0102 070101	T	100		03	01/2010 12/2013	4						1.009.014
03	002	2010/16	1		Aquisição de Terrenos	0102 07010413	D	100		03	01/2010 12/2015	4						429.764
03	002	2010/16	2		Infra-estruturas	0102 07010404	T	100		03	01/2013 12/2013							10.000
03	002	2013/17			Iluminação pública - ampliação de redes													1.448.778
Totais do Programa 002:																		
																		1.448.778
03	003				Transportes Rodoviários													
03	003	2008/1			Accessibilidades/ Vias Estruturantes - 2008	0102 07010408	E	100		01	01/2008 12/2014	0						10.000
03	003	2008/1	10		Ponte da Baralha	0102 07010408	E	25	75	01	01/2008 12/2014	0						232.505
03	003	2008/1	12		Beneficição de estacionamento e acessos- Fraga da Pena/ Percursos do Carcavão													
03	003	2009/30			Accessibilidades/ Vias Estruturantes - 2009	0102 07010401	D	100		03	01/2009 12/2013	4						169.640
03	003	2009/30	3		Recuperação/ Construção de Calçadas	0102 07010408	D	100		01	01/2009 12/2016	4						3.643.984
03	003	2009/30	5		Requalificação Rede Viária Municipal													
03	003	2009/31			Ordenamento de Tráfego e Circulação	0102 07010409	O	100		03	01/2009 12/2013	4						119.996
03	003	2009/31	2		Remodelação Rede Transportes Públicos	0102 07010408	E	100		03	01/2012 12/2015	0						335.000
03	003	2012/27			Accessibilidades na Serra do Açor	0102 07010408	E	100		03	01/2012 12/2015	0						400.000
03	003	2012/28			Beneficição de Arruamentos e Estradas Municipais 2012/2013	0102 07010408	E	100		03	01/2012 12/2014	0						250.000
03	003	2012/29			Ligação Chapinheira - Murganheira	0102 07010408	E	100		03	01/2012 12/2015	0						340.000
03	003	2012/30			Requalificação de Accessibilidades no Concelho 2012/2013													
03	003	2013/18			Segurança Rodoviária	0102 07010409	O	100		03	01/2013 12/2015							30.000
Totais do Programa 003:																		
																		5.531.125
03	005				Turismo													
03	005	2013/19			Portal do Turismo	0102 070113	O	100		03	01/2012 12/2013							100.000
03	005	2013/5026			Arganil Rock	0102 06020305	T	100		03	01/2013 12/2013							12.000

100,000
12,000

6 APR 1955

Q-10

4

00 00



Grandes Opções do Plano do ano 2013

APR 30 1955



Município de Arganil

Grandes Opções do Plano do ano 2013

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto											
														2013															
														Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2014		2015	2016	Outros								
Ano / Nº	Ação					AC	AA	FC		Início	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
(valores em euros)																													
D4																													
OUTRAS FUNÇÕES																													
04 001		Transferências entre administrações																											
04 001		2013/5035		0102 080701		T		100		03		01/2013		12/2013		20.000		20.000		20.000									
Totais do Programa 001:														775.100		775.100		300.000		1.075.100									
Totais do Objetivo 04:														0		775.100		775.100		0		300.000		0		1.075.100			
Total Geral:														11.809.751		8.487.150		8.487.150		0		5.747.550		3.899.050		967.050		30.910.551	

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____
Ricardo Pereira AS

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____

João Carlos
Arganil
Paula José Pereira Din

APAO
[Handwritten signatures and initials]

Orçamento

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	936.993
010203	Imposto único de circulação	173.320
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	246.741
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	
Total do Capítulo Económico 01:		1.357.055
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	1.044
02020602	Loteamentos e obras	917
02020603	Ocupação da via pública	4.645
02020605	Publicidade	2.895
02020606	Saneamento	11.132
02020607	Utilização da rede viária municipal	1
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	80
Total do Capítulo Económico 02:		20.714
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	44.709
04012302	Loteamentos e obras	40.840
04012303	Ocupação da via pública	8.767
04012305	Caça, uso e porte de arma	34
04012306	Saneamento	110.335
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	130
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	209
0401239903	Aferição Contador	54
0401239999	Outras	21.561
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1.654
040202	Juros compensatórios	3.424
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	12.228

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	12.717
	Total do Capítulo Económico 04:	256.662
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	4.453
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	1
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
050703	Empresas privadas	4.500
0510	Rendas	
051004	Edifícios	5.000
051005	Bens de domínio público	520.000
051099	Outros	440.000
	Total do Capítulo Económico 05:	973.955
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.510.548
06030102	Fundo Social Municipal	199.598
06030103	Participação fixa no IRS	173.203
06030199	Outras	
0603019901	DGAL	66.000
0603019903	Outros Organismos da Administração Central	5
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE	5
06030602	PRODER/ FEADER	5
06030603	Outros Fundos Comunitários - Corrente	5
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	DREC	140.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	5
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	18.500
	Total do Capítulo Económico 06:	5.107.874
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	329

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.000
070107	Produtos alimentares e bebidas	9.618
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1.000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011121	Tarifa variável - Água	407.037
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	12.221
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	7.603
07020804	Serviços desportivos	70.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	200
07020902	Resíduos sólidos	153.989
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	8.068
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	4.421
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Reembolso ramais domiciliários de água	10.642
0702090402	Reembolso ramais domiciliários de saneamento	2.147
0702090403	Outros trabalhos por conta de particulares	500
07020905	Cemitérios	5.879
07020907	Parques de estacionamento	20.199
07020908	Parques de campismo	29.498
07020909	Canil	1.575
07020910	Tarifa fixa - Água	69.596
07020911	Taxa de Recursos Hídricos Água	6.866
07020912	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	7.772
07020913	Tarifa Fixa de Gestão de Resíduos	500
07020999	Outros	
0702099902	Comparticipações de utilização de energia	401
0702099903	Taxa de Ligação/ Interupção Água	3.961
0702099904	Limpeza de fossas e colectores particulares	3.650
0702099905	Cantinas	67.665
0702099906	Prolongamento Horário	7.417

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702099907	Taxa de detecção de avarias	
0703	Rendas	
070301	Habitações	3.412
070302	Edifícios	60.824
070399	Outras	
07039902	Diversas (inclui renda Sist.Multi.Baixo Mondego)	500
Total do Capítulo Económico 07:		978.591
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	100
08019999	Diversas	74.360
Total do Capítulo Económico 08:		74.560
Total das Receitas Correntes:		8.769.411
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500.000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	900.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040102	Maquinaria e equipamento	500
09040103	Outros	500
Total do Capítulo Económico 09:		1.401.000
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	1.500.000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.127.637
10030199	Outras	47.836
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	1.327.838
10030702	PRODER/ FEADER	88.035
10030703	Fundo de Coesão	389.333
10030704	Outros Fundos Comunitários Capital	5

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1005	Administração local	
100501	Continente	141.000
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	42.000
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	70.000
1008	Famílias	
100801	Famílias	115.430
	Total do Capítulo Económico 10:	4.849.114
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	500
130199	Outras	53.228
	Total do Capítulo Económico 13:	53.728
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
	Total do Capítulo Económico 15:	500
	Total das Receitas de Capital:	6.304.342
	Total do Orçamento da Receita:	15.073.753

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	11.500
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	20.000
Total do Capítulo Económico 01:		31.500
Total das Despesas Correntes:		31.500
Total da Divisão Orgânica 0101:		31.500
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	142.200
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	1.790.000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	220.000
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trab.	3.000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	16.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000
0102 010111	Representação	17.000
0102 010113	Subsidio de refeição	215.000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	270.000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1.000
0102 010202	Horas extraordinárias	50.000
0102 010204	Ajudas de custo	27.000
0102 010205	Abono para falhas	9.000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	6.000
0102 010211	Subsídio de turno	9.000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	7.500
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	84.000

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 010302	Outros encargos com a saúde	30.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	24.000
0102 010304	Outras prestações familiares	10.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	20.000
0102 01030502	Segurança social do pessoal em reg. cont.FP RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	358.000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	155.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20.551
Total do Capítulo Económico 01:		3.545.251
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	20.000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010202	Gasóleo	200.000
0102 02010299	Outros	123.000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	500
0102 020104	Limpeza e higiene	12.500
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	190.001
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2.500
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	25.000
0102 020108	Material de escritório	20.000
0102 020111	Material de consumo clínico	500
0102 020112	Material de transporte-Peças	55.000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	2.500
0102 020114	Outro material-Peças	32.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2.500
0102 020118	Livros e documentação técnica	1.500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	20.000
0102 020121	Outros bens	36.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020101	Electricidade	970.000
0102 02020102	Água	28.000

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020203	Conservação de bens	46.000
0102 020209	Comunicações	125.000
0102 020210	Transportes	644.000
0102 020211	Representação dos serviços	5.000
0102 020212	Seguros	85.001
0102 020213	Deslocações e estadas	1.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	80.000
0102 020215	Formação	4.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	38.000
0102 020218	Vigilância e segurança	6.000
0102 020219	Assistência técnica	58.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	618.000
0102 020222	Serviços de saúde	9.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	115.000
0102 020225	Outros serviços	195.700
Total do Capítulo Económico 02:		3.778.202
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	190.000
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	10.000
Total do Capítulo Económico 03:		200.000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	5.700
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	160.000
0102 04050104	Associações de municípios	6.500
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	337.600
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	86.000
Total do Capítulo Económico 04:		595.800
0102 06	Outras despesas correntes	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	15.000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	23.000
0102 06020304	Serviços bancários	10.000
0102 06020305	Outras	367.000
Total do Capítulo Económico 06:		415.000
Total das Despesas Correntes:		8.534.253
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	31.000
0102 070102	Habitações	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	84.000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	150.000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	705.000
0102 07010305	Escolas	105.000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	450.500
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	135.000
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	500.000
0102 07010404	Iluminação pública	10.000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	12.500
0102 07010407	Captação e distribuição de água	80.000
0102 07010408	Viação rural	1.860.000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	20.000
0102 07010412	Cemitérios	1.000
0102 07010413	Outros	668.500
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	35.000
0102 070107	Equipamento de informática	56.500
0102 070108	Software informático	19.000
0102 070109	Equipamento administrativo	25.000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	12.000
0102 07011002	Outro	90.500
0102 070111	Ferramentas e utensílios	7.500

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 070112	Artigos e objectos de valor	20.000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	117.000
Total do Capítulo Económico 07:		5.195.000
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	504.000
0102 08050104	Associações de municípios	1.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	58.000
Total do Capítulo Económico 08:		563.000
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	750.000
Total do Capítulo Económico 10:		750.000
Total das Despesas de Capital:		6.508.000
Total da Divisão Orgânica 0102:		15.042.253
Total do Capítulo Orgânico 01:		15.073.753
Total do Orçamento da Despesa:		15.073.753

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Ricardo Pereira Alves

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

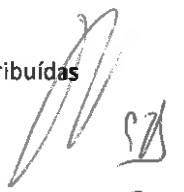
[Handwritten signatures]
 António Pereira
 João Pereira
 Paula Lúcia Pereira
 José Paulo Costa

RPAS
L
R
S
R.
P
M

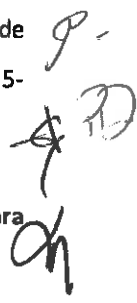


MINUTA DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

O Protocolo tem por objectivo permitir o exercício pelas Juntas de Freguesia de competências legalmente atribuídas aos Municípios.



O Protocolo tem fundamento legal no art.º 66º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias alterada, pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.



A redacção definitiva do Protocolo, ouvidas as Juntas de Freguesia, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Arganil, como consta da deliberação, de 02 de Dezembro de 2009.

A Junta de Freguesia de _____, no uso da competência conferida na alínea c) do n.º5 do art.º34º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, aceitou a prática dos actos nela delegados, como consta de deliberação tomada em reunião de ____ de _____ de _____.

A Assembleia de Freguesia, ratificou a decisão, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º2 do art.º17º do citado diploma legal, como consta de deliberação tomada em ____ de _____ de _____.

A Assembleia Municipal, autorizou a delegação de competências, nos termos da alínea s) do n.º2 do art.º53º do mesmo diploma, como consta de deliberação tomada em sessão de 19 de Dezembro de 2009.

Cumpridos os Procedimentos definidos no n.º1 do art.º66º e al. l) do n.º2 do artigo 17º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é outorgado o Protocolo nos termos e cláusulas e números seguintes:

Artigo 1º

Entre a Câmara Municipal de Arganil, representada pelo seu Presidente, Sr. Engenheiro Ricardo Pereira Alves, e a Junta de Freguesia de _____, representada pelo/a seu Presidente, _____, são firmados, pelo presente instrumento legal, as normas pelas quais se regerá a delegação de competências da Câmara Municipal de Arganil para a Junta de Freguesia de _____.

Artigo 2º

Pelo presente Protocolo, a Câmara Municipal de Arganil, delega nessa Junta de Freguesia, com as condições e ressalvas nele expressas, as seguintes competências:

1. Educação e Ensino

1.1 Conservação dos Estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º Ciclo do ensino básico, nomeadamente quanto ao arranjo de vidros, fechaduras e pequenas reparações.

1.2 Fornecimento de matéria-prima para aquecimento das salas de aula.

2. Higiene e Limpeza

2.1 Conservação e limpeza de ruas, praças e passeios.

3. Obras Públicas

3.1 Reparação e conservação de ruas, praças e caminhos vicinais.

3.2 Limpeza, conservação e manutenção de bermas e valetas, em estradas e caminhos municipais, em articulação com a Câmara Municipal.

3.3 Construção de caminhos vicinais.

3.4 Pequenas reparações em muros de suporte, mediante prévia notificação da Câmara Municipal.

4. Ordenamento do Território

4.1 Prestar informação, não vinculativa, sobre todas as obras de edificação, com excepção das de conservação, por estarem isentas de licença ou autorização, a apresentar pelos particulares, à Câmara Municipal.

4.2 Propor a denominação de ruas e praças paroquiais.

Artigo 3º

Das competências delegadas no n.º3.1 do artigo 2º excluem-se:

1. A reparação de ruas, calcetas e passeios que tenham sido destruídos por obras municipais.

2. Os troços de arruamentos, incluindo passeios de urbanização, que ainda não tenham sido recebidos pela Câmara Municipal.

3. Ressalvadas as circunstâncias anteriormente expressas, e após acordo da Câmara Municipal, que será notificada previamente pela Junta de Freguesia, poderá esta proceder à reparação e conservação das referidas ruas, praças e caminhos vicinais.

Artigo 4º

A responsabilidade, técnica e financeira pela execução das competências delegadas constantes do artigo 2º deste Protocolo cabe a essa Junta de Freguesia.

Artigo 5º

O actual Protocolo terá a vigência do mandato municipal, podendo vir a ser ampliado, reduzido ou modificado na atribuição das delegações de competências, que a existirem será objecto de adenda ao presente acordo.

Artigo 6º

1. Em cada ano civil, para a execução prática das competências previstas no artigo 2º do presente acordo, será atribuído um montante financeiro pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia.

2. O cálculo do montante a atribuir a cada Junta de Freguesia, em cada ano civil será estabelecido segundo critérios e processos definidos no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município.

3. Para o ano civil de 2012, fica desde já estabelecido que, o financiamento a prestar às Juntas de Freguesia tem a dotação global de 200.000,00 euros, a distribuir pelas Juntas de Freguesia de acordo com o seguinte critério:

- a) 25% igual para todos;
- b) 25% na razão directa da área;
- c) 50% na razão directa da população residente;

4. Anualmente as Juntas de Freguesia, apresentarão à Câmara Municipal um Plano de Acção até 30 de Setembro do ano anterior aquele que disser respeito, para ser considerado no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 7º

1. O pagamento da comparticipação a que se aludiu no artigo precedente, será efectuado em duodécimos, a pagar mensalmente até ao dia 20, sem desprezar qualquer outra forma de pagamento que se mostre mais favorável aos interesses da Junta de Freguesia, excluindo os meses de Junho e Novembro.

2. Deverá existir uma avaliação contínua e conjunta da execução financeira do presente Protocolo, e, sempre que a Câmara Municipal o entender, tal avaliação será feita através da apresentação de documentos de suporte.

Artigo 8º

Toda a execução prática das competências agora delegadas no âmbito do presente Protocolo, que o exigirem, terão sempre o pertinente apoio técnico e de equipamento, por parte do Município tal como o prevê o artigo 66º, n.º1 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 9º

1. A Câmara Municipal de Arganil na observância do preceituado no n.º3 do artigo 66º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a alteração já referida, afectará pessoal do Município para as respectivas Freguesias, na estrita medida da especificada nas tarefas ora delegadas.

- 1.1 O pessoal afecto às Freguesias tem dependência orgânica da Câmara Municipal, sem prejuízo de estar na dependência funcional do Presidente da Junta, a quem compete a verificação da assiduidade.
2. Sempre que a Câmara Municipal necessite do pessoal afecto à Freguesia para trabalhos na sua área geográfica deverá articular com a Junta de Freguesia com o objectivo de rentabilização de recursos.

Artigo 10º

O presente Protocolo de delegação de competências poderá ser denunciado por qualquer das partes outorgantes, através de comunicação escrita, onde de forma sucinta e objectiva sejam fundamentados os factos que levam a tal denúncia.

Artigo 11º

Os casos omissos no presente Protocolo, serão decididos entre as partes outorgantes, tendo sempre presentes os critérios legais aplicáveis.

Artigo 12º

O presente Protocolo tem efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010.

-----Edifício dos Paços do Concelho, -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Ricardo Pereira Alves, Eng.)

O Presidente da Junta de Freguesia

()

Montantes atribuídos às Juntas de Freguesia para 2013

FREGUESIAS	PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Anseriz	6.000,00
Arganil	22.500,00
Barril de Alva	6.630,00
Benfeita	10.632,00
Celavisa	7.783,00
Cepos	6.569,00
Cerdeira	6.537,00
Coja	19.529,00
Folques	9.648,00
Moura da Serra	6.305,00
Piódão	10.739,00
Pomares	12.867,00
Pombeiro da Beira	18.279,00
São Martinho da Cortiça	20.443,00
Sarzedo	10.732,00
Secarias	7.743,00
Teixeira	7.714,00
Vila Cova do Alva	9.350,00
TOTAL	200.000,00

of RPMS

 SZS
 P.
 P.D.
 A
 G.M.

REN
J
J
S
P
P
M

Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2013

Mapa de Pessoal 2013

(artigos 4º e 5º da Lei nº 2-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pelo nº 1 do artº 9º e artº 23º da Lei nº 3-B/2010, de 28/04 e pelo artº 33º da Lei nº 55-A/2010, de 03/12)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Atividades	Postos de Trabalho*										TOTA L A+B						
			Existentes			Previsão de Recrutamento 2012 ***													
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional **	Ocupado	Vagas	Ocupado	Observações	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional		Nº B	Observações				
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº 59/99, de 14/08 e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das atividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, no mediant e nas áreas de:	Gabinete de Apoio à Presidência Gabinete de Fundos Europeus e de Gestão da Qualidade	Atividades de coordenação e assessoria	Técnico Superior	Técnico Superior	Ação Social/Serviço Social	2	0	0	1a), 1a) e g)						2				
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	0	1a), 1a) e i)						2				
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	0	a)							1			
			Técnico Superior	Técnico Superior	Candidaturas Comunitárias	1	0	0	a)							1			
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	0	a)							1			
	1. Divisão de Administração Geral e Financeira	Dirigente		Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão			0	1	1	f)						0			
				Especialista de Informática do grau 1, nível 2	Informática	1	0	0	a)							1			
				Informática	1	0	0	b)								1			
				Relações Públicas	1	0	0	a)								1			
				Direito	2	1	1	1b), 1b) e d)								2			
		Técnico Superior			Recursos Humanos	1	0	0	a)							1			
					Gestão e Administração Pública	1	0	0	a)								1		
					Economia	2	0	0	a)								2		
					Contabilidade	1	0	0	a)								1		
					Finanças Públicas	1	0	0	a)								1		
	11 Subunidade de Administração Geral	Coordenação			Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1	0	0	a)						1		
					Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	0	a)							2	
					Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	0	a)							2	
					Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	0	a)							1	
					Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	0	a)							1	
		Recursos Humanos			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	0	a)						1		
					Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	0	a)							1	
					Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	0	a)							1	
					Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	0	a)							2	
					Assistente Técnico	Assistente Técnico		6	0	0	4 a), 1a) e k), 1b)							6	
	12 Subunidade Financeira	Coordenação			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	0	a)						1		
					Assistente Técnico	Coordenador Técnico		2	0	0	a)							2	
					Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	0	a)							1	
		Contratação Pública e Aprovisionamento			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	0	a)						1		
Assistente Operacional					Assistente Operacional		5	0	0	4 a), 1a) e k)							5		
Assistente Operacional					Assistente Operacional		4	0	0	a)							4		
			Subtotais			51	2			0			51						

RP
50/55
128
PD
M



Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2013

Mapa do Pessoal 2013

(artigos 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pelo nº 1º do artº 9º e artº 23º da Lei nº 3-B/2010, de 28/04 e pelo artº 33º da Lei nº 55-A/2010, de 03/12)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Atividades	Postos de Trabalho										TOTAL A+B		
			Existentes			Previsão de recrutamento 2012 ***									
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional **	Opção	Sub-Opção	Observações	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou	Nº B		Observações	
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº49/99, de 14/09 e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das atividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, no anexo e nas áreas de:	2. Divisão de Gestão Urbanística	Dirigente	Dirigente Intermédio do 2º grau - Chefe de Divisão	Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano	0	1	f)						0	
		Obras Particulares - Licenciamento e Vistorias	Técnico Superior	Técnico Superior		1	0	a)							1
		Obras Particulares - Fiscalização	Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)							2
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)							2
			Técnico Superior	Técnico Superior	Ambiente	1	0	a)							1
		Obras Municipais - Estudo, Projeto e Planeamento - Acompanhamento	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)							2
			Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	1	1a), 1b) e d)							2
		Obras Municipais - Desenho e Topografia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Arquitetura	1	0	a)							1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		6	0	4 a), 2 a)							6
		Obras Municipais - Administração Direta - Coordenação	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1
			Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	0	1	b)							0
		Obras Municipais - Administração Direta - Transportes	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	1	a)							2
			Técnico Superior	Encarregado Operacional		18	0	7 a), 1b)							18
		Obras Municipais - Administração Direta - Vias	Assistente Operacional	Assistente Operacional		30	1	26 a), 4 b)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	b)		31
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		7	0	a)							7
Obras Municipais - Administração Direta - Saneamento	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	a)							4		
	Assistente Operacional	Assistente Operacional		12	0	9 a), 1a) e h), 2 b)							12		
Obras Municipais - Administração Direta - Higiene e Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0	4 a), 1b)							5		
	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1		
Obras Municipais - Administração Direta - Sinalética	Assistente Operacional	Assistente Operacional		7	1	a)							7		
Obras Municipais - Administração Direta - Espaços Verdes	Assistente Operacional	Assistente Operacional		105	6					1			106		

Handwritten signatures and initials: RPK, 51/55, and others.



Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2013

Mapa de Pessoal 2013

(artigos 4º e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27/10/2, com as alterações introduzidas pelo nº1 do artº3º e artº23º da Lei nº3-B/2010, de 28/04 e pelo artº33º da Lei nº55-A/2010, de 03/12)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Atividades	Postos de Trabalho *										TOTA L A+B			
			Existentes					Previsão de recrutamento 2012***								
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional **	Ocupado	Não Ocupado	Observações	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº B		Observações		
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº59/99, de 14/09 e são asseguradas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das atividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	2. Divisão de Gestão Urbanística	Obras Municipais - Administração Direta - Electricidade	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	0	a)							3	
		Obras Municipais - Administração Direta - Serralharia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
		Obras Municipais - Administração Direta - Oficinas Auto e Manutenção	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	a)							4	
	3. Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	Dirigente	Dirigente Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão				0	1	f)							0
			Técnico Superior	Técnico Superior	Educação	1	0	a)							1	
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)							1		
		Assistente Operacional	Assistente Operacional		13	2	11(a), 2 b)							13		
		Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)							2		
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)							1		
		Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social Sociologia	1	0	a)							1		
		Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1	0	a)							1		
		Cultura e Desporto - Cultura, Bibliotecas e Arquivo Histórico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Relações Públicas	1	0	a)							1	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Atividade Socioeducativa	1	0	a)							1		
Cultura e Desporto - Desporto e Piscina Municipal	Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	8	0	7 a), 1b)							8		
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3	0	a)							3		
		Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto	3	0	1a), 2 b)							3		
	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)							1			
	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)							2			
	Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo	1	0	a)							1			
	Assistente Técnico	Assistente Técnico		4	0	a)							4			
	Assistente Operacional	Assistente Operacional		6	0	5 a), 1b)							6			
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Engenharia Florestal	1	0	a)							1			
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária	1	0	a)							1			
Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)							2				
Subtotais					63	3						0	63			

219	11	220
Totais	3	1

RPAS 52/555

Handwritten signatures and initials.

LEGENDA:

* No sentido do cumprimento do disposto na al. d) do nº1 do artº5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02, com a redação conferida pelo artº33º da Lei nº55-A/2010, de 31/12, o Município de Arganil encontra-se a proceder à elaboração do perfil de competências transversal de cada carreira e categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

** Os conteúdos funcionais de cada categoria são os constantes no Anexo do nº2 do artº49º da Lei nº12-A/2008, de 27/02 e são desenvolvidos nas áreas de atividade caracterizadas no Regulamento da organização dos serviços municipais.

*** Os recrutamentos previstos são de natureza excecional e sujeitos a fundamentação e parecer prévio do órgão executivo e aprovação do órgão deliberativo.

a) Atividades de natureza permanente; relação jurídica de emprego por tempo indeterminado

b) Atividades de natureza temporária; relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável

c) Atividades de natureza temporária; relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável, a tempo parcial

d) Posto de trabalho a extinguir quando vagar

e) Posto de trabalho criado pelos nºs 5 e 9 do artº12º da Lei nº53/2006, de 07/12, na redacção dada pela Lei nº11/2008, de 20/02

f) Posto de trabalho em regime de comissão de serviço

g) Em situação de mobilidade interna na categoria

h) Em situação de mobilidade interna intercategorias (na categoria de Encarregado Operacional)

i) Nomeação em comissão de serviço como membro do Gabinete de Apoio ao Presidente

j) Em situação de mobilidade interna na categoria em outro organismo

k) Licença sem remuneração

Postos de trabalho previstos no mapa de pessoal 2011 e 2012:

1 posto de trabalho em procedimento concursal

RPM
/ JN
SD
P
P
h

Handwritten signatures and initials, including "RPM" and "JH".

Termo de Encerramento

TERMO DE ENCERRAMENTO

As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013” da Câmara Municipal de Arganil, elaboradas em conformidade com o Plano Oficial das Autarquias Locais e com a Lei das Finanças Locais, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 15.073.753,00€ Euro.

Integra este documento a “Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia”, onde se prevê a respectiva delegação de competências e inerentes meios financeiros, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o Mapa de Pessoal.

Estes documentos serão presentes à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Paços do Município de Arganil, 30 de novembro de 2012,

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Pereira Alves

RPN
+
SZ
Q-
A
B
M